



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº03/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$53.350,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais) para reforço de dotações na forma dos anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de Janeiro de 2021.


Rodrigo Freire Viana
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número	03	Prog.	Trabalho	Nat.	Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0024	/0700.0412200012.005-3190.13.03-00							9.500,00				
0025	/0700.0412200012.005-3190.92.00-00							5.650,00				
0122	/1000.1236500602.114-3390.30.00-04							18.000,00				
0153	/1100.1545100732.013-3390.39.00-14							300,00				
0173	/1300.2369500322.204-3390.39.00-04							19.900,00				
0032	/0700.0412200012.005-3390.36.00-04							15.000,00				
0055	/0900.0412300042.006-3390.47.00-04							18.000,00				
0195	/1700.0618200092.026-3390.14.00-00							3.000,00				
0226	/0800.0412200452.062-3390.36.00-04							4.900,00				
0227	/0900.0412300042.006-3390.39.00-14							300,00				
0228	/0900.0412300042.006-3391.93.00-00							2.650,00				
0229	/0200.0412200162.003-3390.39.00-00							9.500,00				
Totais:								53.350,00	0,00	0,00	0,00	